

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS- CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO-ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU- TEJUOCA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 TP

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até às **09:00 (nove) horas do dia 23 de abril de 2018**, com sede na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope "A" e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope "B", relativo à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a escolha de empresa para execução do serviço objeto desta licitação, sob o REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, observadas as normas e condições desta TOMADA DE PREÇOS, e as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, com suas alterações Posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.
2. PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: - Aqueles que participam desta Licitação.
3. CONTRATADA: A vencedora desta licitação.
4. C.P.L./COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO II - Proposta Padronizada
- ANEXO III - Minuta do Contrato
- ANEXO IV - Modelo de Declaração
- ANEXO V - Modelo de Declaração

1 - DO OBJETO

1.1- Esta licitação tem por objeto a **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde.**

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa física ou jurídica, devidamente cadastrada

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUIARÉS- CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO-ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU- TEJUÇOCA

no Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE ou não cadastrada, que atender todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data de abertura do certame observada a necessária qualificação, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.2 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio e a subcontratação parcial ou total para execução do objeto desta licitação;

2.3 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea ou cumprindo suspensão, que lhes tenha sido aplicada por este município, por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados, original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, OU PÚBLICA, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do(a) licitante.

2.6 - Qualquer pessoa poderá entregar os documentos de habilitação e as propostas de preços de mais de um(uma) licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto a Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária dos(as) licitantes representados(as).

2.7 - Este Edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE .

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU -
CISVALE
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 TP
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE

3.2 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, EM ORIGINAL,